



IX CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO XI SIMBIOMA

REGULAMENTO

O XI Simpósio sobre a Biodiversidade da Mata Atlântica torna público a abertura
do **IX Concurso de Fotografia**

com o tema:

“Desacelerando o Antropoceno: desafios e possibilidades na Mata Atlântica”

SUMÁRIO

1. DO OBJETIVO	1
2. CATEGORIAS TEMÁTICAS	1
3. COMO PARTICIPAR	1
4. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE	2
5. O QUE É PERMITIDO	2
6. NÃO SERÁ PERMITIDO	2
7. MODALIDADE DE PREMIAÇÃO	3
8. PREMIAÇÃO	4
9. ÉTICA	5
10. DIREITOS AUTORAIS E DE REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM	5
11. DISPOSIÇÕES FINAIS	6

1. DO OBJETIVO

O IX Concurso de Fotografia do XI Simpósio sobre a Biodiversidade da Mata Atlântica (SIMBIOMA) tem por objetivo estimular reflexões sobre a “**Desacelerando o Antropoceno: desafios e possibilidades na Mata Atlântica**”, através da fotografia. Assim, visa proporcionar aos amantes da natureza a oportunidade de registrar a diversidade e riqueza existentes neste bioma. Informamos que este concurso é caracterizado por ser de cunho e finalidade cultural, sem fins lucrativos.

2. CATEGORIAS TEMÁTICAS

O concurso contará com duas categorias temáticas: a) **fauna** e b) **flora/paisagem**, todas elas deverão conter elementos relacionados ao tema central do evento “**Desacelerando o Antropoceno: desafios e possibilidades na Mata Atlântica**” e à biodiversidade da **Mata Atlântica**. Além disso, o concurso contará com duas categorias de premiação: **Voto popular**, na qual as fotografias ganhadoras serão escolhidas pelo maior número de curtidas no *Instagram* oficial do XI SIMBIOMA; e **Júri técnico**, onde as melhores fotografias serão escolhidas de acordo com critérios técnicos e avaliadas por um comitê de fotógrafos profissionais e/ou amadores.

3. COMO PARTICIPAR

3.1 O IX Concurso de Fotografia é destinado exclusivamente aos inscritos no XI Simpósio sobre a Biodiversidade da Mata Atlântica – SIMBIOMA.

3.2 Não será permitida submissão de obras por membros da comissão organizadora do XI SIMBIOMA no concurso.

3.3 A fotografia participante deverá apresentar um título.

3.3 A inscrição será feita mediante o preenchimento do formulário disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdCjVq1fAlKz76EXLoJvVIC7uO5__2CE6dtlp1sAf-Wgu8iiA/viewform?usp=sf_link. Os documentos necessários para o preenchimento do formulário são:

- a) comprovante de inscrição no XI Simbioma (em formatos digitais: **.pdf** ou **.jpg**).
- b) arquivo da fotografia. As fotografias poderão ser coloridas ou em preto e branco. Deverão ser enviadas em formato digital, com **qualidade mínima de 300 dpi**. Os arquivos deverão ser salvos como no exemplo abaixo: **CategoriaTemática_nomeSOBRENOME**, por exemplo,

“flora/paisagem_joaoSILVA”, considerando as categorias temáticas: a) “fauna” e b) “flora/paisagem”.

- c) **cessão de uso de imagens** (assinada no próprio formulário).
- d) declaração de direitos autorais (assinada no próprio formulário).
- 3.4 Cada participante poderá apresentar uma imagem, no máximo. O material deverá ser inédito, ou seja, que ainda não tenha sido premiado em concursos anteriores.
- 3.5 O formulário deverá ser preenchido e os arquivos deverão ser enviados até às **23:59h, do dia 15 de julho de 2022.**

4. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- 4.1 Os candidatos inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo a autorização de publicação dos autores.
- 4.2 Ao se inscreverem, todos os candidatos aceitarão automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento, incluindo as de direitos autorais.

5. O QUE É PERMITIDO

- 5.1 Fotografias obtidas no território brasileiro, no bioma da Mata Atlântica, que se enquadrem em uma das áreas temáticas, descritas no item 2 deste regulamento.
- 5.2 Fotografias com a presença humana, de **apenas** indivíduos maiores de 18 anos, desde que previamente autorizado o uso da imagem (documento em anexo, presente no formulário).
- 5.3 Imagens feitas nos últimos cinco anos (de 2017 em diante).
- 5.4 Fotografias já publicadas em sites ou redes sociais de compartilhamento de imagens como *Flickr, Instagram, Wikiaves, Facebook, Youtube, Vimeo* e similares, desde que tenha a autoria do participante.

6. NÃO SERÁ PERMITIDO

- 6.1 Imagens de fauna em cativeiro, de fauna em manuseio inadequado ou que remetam a práticas de crueldade.

6.2 Imagens com foco de fauna e flora exóticas para Mata Atlântica (isto é, espécies não nativas da Mata Atlântica). *Contudo, imagens contendo interações ecológicas com espécies nativas da Mata Atlântica serão aceitas.

6.3 Fotografias que contenham legendas e/ou marcas d'água, objetos de propriedade de terceiros ou obras intelectuais.

6.4 Imagens fotográficas com edições exageradas, que descaracterizem ou distorçam a condição original ou natural da imagem, como também alteradas por montagens gráficas.

6.5 Fotografias que já tenham sido premiadas ou mesmo recebidas menção honrosa em qualquer outro concurso.

6.6 Fotografias que tenham participado de outros concursos com pedido de exclusividade de uso de imagem.

7. MODALIDADE DE PREMIAÇÃO

As submissões participantes, dentro de cada categoria temática, poderão ser premiadas nas modalidades: **Voto popular** e/ou **Júri técnico**.

7.1. Voto popular

a) As imagens concorrentes ao Voto popular serão postadas no *Instagram* oficial do XI SIMBIOMA (@simbioma_), com a devida descrição da categoria temática, sem identificação do(a) referido(a) autor(a) da foto, e ficarão disponíveis para votação simultaneamente.

b) Todas as categorias temáticas contarão com a votação realizada exclusivamente via *internet*, através da rede social *Instagram*, **considerando o número de curtidas que cada imagem receberá**.

c) A **Votação popular via internet, na rede social Instagram do SIMBIOMA (@simbioma_)**, iniciará em data e horário a serem definidos pela comissão do concurso e será divulgada no perfil oficial do *Instagram* do evento.

d) A contagem dos votos, ou seja, número de curtidas recebidas por cada fotografia no *Instagram* oficial do XI SIMBIOMA, será registrada pela Comissão de Fotos e Ilustração do XI SIMBIOMA e **a apuração em data e hora a serem definidas pela comissão do concurso** e será divulgada no perfil oficial do *Instagram* do evento.

e) Será premiada a foto (uma) mais votada de cada categoria temática no item 2.1, totalizando 02 (duas) fotografias premiadas, no final do concurso.

7.2. Júri técnico

- a) Todas as categorias serão avaliadas por meio de Comissão Julgadora designada para escolher as melhores fotografias, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos por esta comissão e previstos neste regulamento.
- b) Os critérios avaliados nas fotografias serão:
- i) adequação ao tema, compreensão do tema proposto e aplicação de conceitos de várias áreas de conhecimento para ajustamento da fotografia. Baseado na busca de conformidade e coerência entre o conhecimento e o produto apresentado;
 - ii) criatividade e originalidade, inclui inovação, diferenciação, apresentação de ideias novas e revolucionárias, ou uma releitura de ideias pré-existentes;
 - iii) grau de dificuldade, grau de superação das dificuldades para se obter uma boa foto, como por exemplo: sofisticação, planejamento, foco e tempo de exposição;
 - iv) impacto da imagem, capacidade da imagem de transmitir informações, inspirar e/ou levar o público à reflexão;
 - v) qualidade técnica, aplicação de conhecimentos técnicos como composição, iluminação e tratamento. Cada critério será pontuado de 0 (zero) a 10 (dez) e as duas imagens com maiores pontuações, uma em cada categoria temática, serão as vencedoras.
- c) Será premiada a foto com maior pontuação dos jurados (média dos pontos) em cada categoria temática descritas no item 2.1 (**fotografia fauna e fotografia flora/paisagem**), totalizando 02 (duas) fotografias premiadas.
- d) Caso haja alguma fotografia que a Comissão Julgadora considere também merecedora, ainda que não premiada nas categorias temáticas previstas, a mesma poderá receber **menção honrosa**.

8. PREMIAÇÃO

8.1 A premiação será realizada no dia **12 de agosto (sexta-feira) de 2022**, logo após a última atividade da programação do XI SIMBIOMA online.

8.2 Será premiada 1 (uma) fotografia de cada categoria, totalizando 4 (quatro) obras premiadas no final do concurso, sendo:

- a) Melhor fotografia de fauna (Voto popular).
- b) Melhor fotografia de flora/paisagem (Voto popular).
- c) Melhor fotografia de fauna (Júri técnico).
- d) Melhor fotografia de flora/paisagem (Júri técnico).

8.3 Cada vencedor(a) receberá um certificado e uma premiação definida pela Comissão Organizadora do evento, de acordo com a categoria concorrida. Também será emitido um certificado para os possíveis casos de menção honrosa.

9. ÉTICA

9.1 Os participantes são responsáveis por assegurar o pleno cumprimento da legislação nacional ou internacional, por exemplo, no caso de espécies ameaçadas ou em risco.

9.2 Informações da imagem fornecida pelos participantes devem ser completas, verídicas e precisas.

9.3 Os participantes devem estar comprometidos com o bem-estar dos animais em todo o momento, visando salvaguardar o ambiente, sem qualquer destruição de hábitat, e também garantir que não haja danos ou estresse aos animais durante as tentativas de realizar o registro fotográfico.

9.4 Caso haja indícios de que uma imagem foi obtida através do uso de práticas cruéis ou antiéticas, ou que indique alguma infração legal, a imagem será **DESCLASSIFICADA** e o participante denunciado aos órgãos responsáveis competentes.

9.5 Quaisquer outras irregularidades não previstas no presente regulamento e que seja evidenciada neste concurso, será analisada e deliberada pela Comissão do IX Concurso Fotográfico do XI SIMBIOMA.

10. DIREITOS AUTORAIS E DE REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM

10.1 O participante deve ser o legítimo autor de imagem enviada, não devendo violar os direitos de qualquer outra pessoa e respeitando a Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998).

10.2 Cada participante deverá ser o proprietário dos direitos patrimoniais autorais das suas imagens enviadas, como explicado no item 4.1 do presente regulamento.

10.3 Ao submeter uma fotografia para participar do IX Concurso de Fotografia do XI SIMBIOMA, o participante concede à SAMBIO e à Comissão Organizadora do XI SIMBIOMA o direito não exclusivo, e de forma gratuita e permanente, para publicar a fotografia nos *websites* do Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA), do XI SIMBIOMA, e da Associação de Amigos do Museu de Biologia Mello Leitão (SAMBIO), bem como nas redes sociais (*Facebook* e *Instagram*) das referidas instituições.

10.4 Ao submeter uma fotografia para participar do IX Concurso de Fotografia do XI SIMBIOMA, o participante declara que as condições registradas na imagem são legais e estão completamente de acordo com os direitos de uso de imagem.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A falta de informação ou veracidade quanto a qualquer informação constante da ficha de inscrição poderá implicar a automática exclusão do participante do concurso.

11.2. Não será permitida a troca de arquivos após a efetivação da submissão dos mesmos, portanto, recomenda-se aos participantes que executem esta etapa com muito cuidado e atenção.

11.3. Para a exposição nas redes sociais e análise da Comissão Julgadora, as imagens não terão a identificação dos referidos autores. Na legenda constará apenas o número de inscrição (código) e o título da imagem.

11.4. De acordo com a apuração dos votos, caso seja sugerido pelo Júri técnico, poderá haver menções honrosas para as fotografias não premiadas de cada categoria.

11.5. Serão aceitas apenas as fotografias que forem entregues dentro do prazo estabelecido e nas condições presentes no regulamento.

11.6. A Comissão do referido concurso ficará responsável pela organização e exposição das imagens no *Instagram*, bem como no processo de votação e apuração dos votos.

11.7. Dúvidas, esclarecimentos, alterações necessárias ou qualquer situação não prevista neste regulamento deverão ser encaminhadas ao e-mail concurso.simbioma@sambio.org.br e serão formalmente deliberadas pela Comissão do IX Concurso Fotográfico e II Concurso de Ilustração Científica e comunicados oficialmente pela Comissão Organizadora do XI SIMBIOMA.

Atenciosamente,

Comissão do IX Concurso Fotográfico e III Concurso de Ilustração Científica

Comissão Organizadora do XI SIMBIOMA